Docusign Envelope ID: 7DACD32B-CF78-4A0D-91D6-B74361D8E53A

SEGURANÇA

Agrishow 2025: operação especial é montada

Com a expectativa de receber milhares de visitantes de todo o Brasil e exterior, a Agrishow 2025 movimentará a cidade de Ribeirão Preto (SP) e a malha viária da região de 28 de abril a 2 de maio. A concessionária Entrevias, juntamente com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e a Polícia Militar Rodoviária (PMRv), realizará um Plano Operacional que inclui reforço no efetivo, sinalização específica, rotas alternativas e ações educativas para orientar os motoristas.

Realizada em uma área de mais de 500 mil metros quadrados, a feira é considerada a principal vitrine de inovações para o setor agrícola na América Latina e impacta diretamente o tráfego nas rodovias Prefeito Antônio Duarte Nogueira (SP-322) e Alexandre Balbo (SP-328). Os organizadores do evento estimam mais de 195 mil visitantes para o período.

A previsão é um acréscimo diário de 8 mil a 10 mil veículos apenas na SP-322, que já contabiliza, em média, 49 mil veículos por dia nos dois sentidos. O maior fluxo de veículos está previsto para os seguintes horários: das 7h às 11h e das 17h às 21h.

PLANO OPERACIONAL.

A SP-322, no km 321 – sentido leste –, será a principal via de acesso à Agrishow. O trecho contará com reforço na sinalização horizontal ea vertical, além de faixas e banners informativos. Os acessos aos estacionamentos foram organizados para evitar confusão, com veículos utilizando pistas correspondentes ao seu sentido de chegada.

Para facilitar o fluxo, uma nova via de entrada foi criada na rotatória da Avenida Patriarca, além disso, não haverá separação de veículos por categoria no estacionamento, o que deve agilizar o processo de entrada.

A área da feira será monitorada em tempo real por 356 câmeras e contará com operadores adicionais no Centro de Controle Operacional (CCO) da concessionária integrados ao Centro de Controle Multimodal da Artesp. Os visitantes poderão contar com atendimento aos usuários 24 horas por dia, inclusive com suporte clínico, distribuição de água potável, banheiros e informações nas bases de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUs). Totens interativos fornecerão informações sobre condições climáticas e tráfego.

Entre as melhorias implementadas estão o alargamento de vias de acesso e intervenções em rotatórias, que permitem a operação de fluxo "contramão" com segurança. A área pavimentada do Acesso Leste também foi ampliada, possibilitando a entrada de até três faixas de tráfego.

AÇÕES EDUCATIVAS E COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS.

Em parceria com a Polícia Militar Rodoviária (PMRv), a concessionária Entrevias apoiará fiscalizações de velocidade e testes de alcoolemia, fornecendo também estrutura para operações especiais. A PMRv prestará apoio no fechamento temporário de acessos, orientação de tráfego e controle de congestionamentos.

Campanhas educativas e mensagens em Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) vão alertar os motoristas sobre as condições de tráfego e rotas alternativas. Faixas informativas e mensagens eletrônicas serão veiculadas nos dias que antecedem a feira e durante todo o evento. **(GSP)**

Capitale Energia Comercializadora Ltda.

CNPJ/MF nº 11.599.292/0001-47 - NIRE 35.300.435.354

Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	38.589	54.853	38.926	55.876
Contas a receber	5	161.118	69.191	161.254	69.522
Impostos a recuperar	7	9.591	19.227	9.603	19.239
Valor justo dos contratos de energia	20	228.434	282.969	228.434	282.969
Outros ativos financeiros	6	904	2.379	12.707	2.639
		438.635	**428.619**	**450.924**	**430.246**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Valor justo dos contratos de energia	20	101.448	387.017	101.448	387.017
Depositos judiciais		428	428	428	428
Outros ativos financeiros	6	11.800	-	-	-
Partes relacionadas	14.b	13	15	13	18
		113.690	**387.460**	**101.890**	**387.462**
Investimentos	8	17.375	20.472	16.963	18.964
Imobilizado	9	1.524	2.795	1.524	2.795
		18.899	**23.267**	**18.487**	**21.759**
Total do ativo		**571.223**	**839.346**	**571.301**	**839.469**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Fornecedores	10	151.915	61.903	151.915	61.907
Empréstimos e financiamentos		226	1.050	226	1.050
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	12	4.061	14.383	4.102	14.431
Provisão para participação nos lucros		312	885	312	885
Valor justo dos contratos de energia	20	192.372	246.861	192.372	246.861
Partes relacionadas	14.b	-	2	-	2
Juros sobre capital próprio a pagar		9.684	17.884	9.684	17.884
Outras contas a pagar	11	4.788	7.292	4.810	7.315
		363.357	**350.261**	**363.421**	**350.334**
Não circulante					
Valor justo dos contratos de energia	20	56.815	310.178	56.815	310.178
Passivo fiscal diferido	13.b	28.824	39.306	28.824	39.306
		85.638	**349.484**	**85.639**	**349.484**
Patrimônio líquido					
Capital Social	16	30.444	30.444	30.444	30.444
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		2.450	-	2.450	-
Reserva de capital	16a	(1.419)	(1.419)	(1.419)	(1.419)
Transação de capital		(5.140)	(5.140)	(5.140)	(5.140)
Reserva de lucros		95.893	115.717	95.893	115.717
		122.228	**139.602**	**122.228**	**139.602**
Participação de não controladores		-	-	13	49
		122.228	**139.602**	**122.241**	**139.651**
Total do passivo e patrimônio líquido		**571.223**	**839.346**	**571.301**	**839.469**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional, líquida	17	**1.119.392**	**701.182**	**1.121.055**	**703.128**
Custos	18	(1.124.187)	(675.080)	(1.124.187)	(675.080)
Resultado do valor justo de contratos de energia	18	(32.279)	12.073	(32.279)	12.073
Lucro bruto		**(37.073)**	**38.175**	**(35.410)**	**40.122**
Despesas					
Despesas administrativas e gerais	18	(22.547)	(22.768)	(22.779)	(22.794)
Outras receitas operacionais	18	24.623	415	24.623	415
Resultado da equivalência patrimonial	8	1.004	1.756	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		**(33.994)**	**17.579**	**(33.566)**	**17.742**
Receitas financeiras	19	6.721	6.351	6.784	6.519
Despesas financeiras	19	(2.685)	(1.441)	(2.689)	(1.446)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(29.958)**	**22.489**	**(29.471)**	**22.816**
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	13	-	-	(198)	(273)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	13	10.482	(4.209)	10.482	(4.209)
Lucro líquido do exercício		**(19.476)**	**18.280**	**(19.187)**	**18.334**
Atribuível a:					
Controladores		(19.476)	18.280	(19.476)	18.280
Não controladores		-	-	289	54
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		**(19.476)**	**18.280**	**(19.187)**	**18.334**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	**(19.476)**	**18.280**	**(19.187)**	**18.334**
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(19.476)**	**18.280**	**(19.187)**	**18.334**
Atribuível a				
Controladores	(19.476)	18.280	(19.476)	18.280
Não controladores	-	-	289	54
	(19.476)	**18.280**	**(19.187)**	**18.334**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de capital: Quotas em tesouraria	Reserva de capital: Transação de capital	Reserva de lucros: Reserva para incorporação ao capital	Reserva de lucros: Reserva de lucros	Reserva de lucros: Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuído ao controlador	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**30.444**	**-**	**(1.419)**	**(5.140)**	**1**	**106.048**	**-**	**129.934**	**110**	**130.044**
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(8.611)	(8.611)	-	(8.611)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	18.280	18.280	(62)	18.218
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	9.669	(9.669)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**30.444**	**-**	**(1.419)**	**(5.140)**	**1**	**115.717**	**-**	**139.602**	**48**	**139.650**
AFAC (Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital)	-	2.450	-	-	-	-	-	2.450	-	2.450
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(19.476)	(19.476)	(35)	(19.511)
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(348)	-	(348)	-	(348)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	(19.476)	19.476	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**30.444**	**2.450**	**(1.419)**	**(5.140)**	**1**	**95.893**	**-**	**122.228**	**13**	**122.241**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	**(19.476)**	**18.280**	**(19.187)**	**18.334**
Ajustes que não afetam o caixa				
Depreciações e amortizações	1.325	1.409	1.325	1.409
Resultado equivalência patrimonial	(1.004)	(1.756)	-	-
Baixa ativo imobilizado	(40)	-	(40)	-
Perda com Créditos Incobráveis	-	-	147	-
Ganho com Investimentos	(783)	-	(783)	-
Provisão para participação dos lucros	(573)	(1.994)	(573)	(1.994)
Imposto de Renda e CSLL (corrente e diferido)	(10.482)	4.209	(10.482)	4.209
Resultado do valor justo de contratos de energia	32.252	(12.073)	32.251	(12.073)
Aumento/(redução) em ativos				
Contas a receber	(91.927)	19.124	(91.732)	19.094
Impostos a recuperar	9.636	2.476	9.636	2.475
Outros ativos financeiros	1.475	75	(10.076)	73
Aumento/(redução) em passivos				
Fornecedores	90.012	(19.947)	90.008	(19.944)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(10.322)	(5.292)	(10.527)	(5.325)
Outras contas a pagar	(10.705)	(5.449)	(10.705)	(5.449)
	(10.612)	**(939)**	**(20.737)**	**810**
Imposto de Renda e Contribuição Social recolhidos	-	-	(198)	(110)
Caixa líquido gerado pelas/(utilizado nas) atividades operacionais	**(10.612)**	**(939)**	**(20.935)**	**700**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Venda de investimentos	2.783	-	2.783	-
Recebimentos de dividendos	2.101	3.783	-	-
Recebimento de venda imobilizado	40	4	40	4
Acréscimo do imobilizado e intangível	(54)	(2.429)	(54)	(2.429)
Caixa líquido gerado pelas/(utilizado nas) atividades de investimentos	**4.870**	**1.358**	**2.770**	**(2.425)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	-	5	2	(1)
Distribuição de lucros	(348)	-	(413)	-
Adiantamento p/Futuro aumento de capital	2.450	-	2.450	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(824)	842	(824)	842
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**1.278**	**847**	**1.215**	**842**
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(4.464)**	**1.266**	**(16.950)**	**(885)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	54.853	53.586	55.876	56.761
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	38.589	54.853	38.926	55.876
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(16.264)**	**1.266**	**(16.950)**	**(885)**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A Capitale Energia Comercializadora Ltda. "Capitale" ou "Empresa" é uma Sociedade Limitada, constituída em 15 de fevereiro de 2012, com natureza empresarial, organizada e regida nos termos do presente Contrato Social da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e, em suas omissões, pela Lei n° 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.As), e das demais disposições aplicáveis. A Empresa tem Sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 13º andar; São Paulo - SP, CEP 04543¬000. As demonstrações contábeis individuais ("Controladora") e consolidadas ("consolidado") da Sociedade relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Sociedade e suas controladas em conjunto (conjuntamente referidas como "Grupo" ou/e individualmente como "Empresa" ou "Capitale"). A Empresa tem por objeto: **(i)** Comercialização de energia elétrica; **(ii)** Intermediação de negócios em geral, relacionadas à comercialização de energia elétrica; **(iii)** Prestação de serviços de consultoria relacionados a investimento, planejamentos e comercialização em geral de energia elétrica; e **(iv)** Participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, independentemente do tipo societário da sociedade investida. **Outros:** A Empresa tem suas atividades autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme Despacho n° 1.528 de 31 de maio de 2010. **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Empresa em 11 de abril de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos: Julgamento:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa n° 5:** contas a receber (Perda Estimada para Credores de Liquidação Duvidosa -PECLD); • **Nota Explicativa n° 15:** provisão para contingência (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); • **Nota Explicativa n° 20:** valor justo dos contratos de energia (estimativa de valor justo desses instrumentos financeiros). **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Caixas e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras que incluem outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até da data do balanço. **3.2. Aplicações financeiras classificadas como não circulante:** As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e são classificadas como mantidas para negociação e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado. A classificação dessas aplicações como não circulante está relacionado com a possibilidade de resgate e vinculações desses ativos em garantias. **3.3. Contas a receber:** Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores livres e a receita relativa à energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber serem liquidadas normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **3.4. Fornecedores:** Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Empresa e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros. **3.5. Imobilizado:** São contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local em condições necessárias para o funcionamento conforme pretendido pela Administração e deduzida de depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada item do imobilizado. **3.6. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos. **3.7. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo. **3.8. Provisões:** São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e possa ser estimado de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de Renda e a Contribuição Social correntes registrados no resultado são calculados com base no regime de lucro real anual. O Imposto de Renda às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder R$ 240 mil anuais, e a Contribuição Social corrente é calculada com base nos lucros tributáveis antes do Imposto de Renda, por meio da aplicação de alíquota de 9%; ambos considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, respectivamente, limitadas a 30% do Lucro Real, quando aplicável. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **3.10. Capital Social e remuneração de quotistas:** O Capital Social é representado por quotas. A remuneração dos quotistas é realizada sob a forma de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio conforme definido no contrato social da Empresa. Os dividendos são distribuídos com base nos resultados auferidos pela Empresa, podendo ser antecipados mediante realização de reunião de quotistas cujas atas estão devidamente arquivadas na sede da Empresa. **3.11. Apuração de resultados:** A receita operacional é reconhecida quando: **(i)** Os riscos e benefícios mais significativos forem transferidos para o comprador; **(ii)** For provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa; **(iii)** Os custos associados puderem ser estimados de maneira confiável; e **(iv)** O valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. A receita de operações com energia elétrica é reconhecida no resultado em função da sua entrega efetiva por meio do registro na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) respeitando o regime de competência. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e demais agentes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica é efetuado mensalmente. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal das atividades da Empresa. **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. **Custo do serviço de energia elétrica:** Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: **(i)** Em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e **(ii)** Com base na associação direta da receita. O custo do serviço de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Empresa. **3.12. Instrumentos financeiros: Ativo financeiro: a) Classificação ativo financeiro:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: **(i)** Custo Amortizado (CA); **(ii)** Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"); **(iii)** Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: **(i)** O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e **(ii)** Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: **(i)** O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e **(ii)** Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **b) Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **c) Valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado:** A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: **(i)** Dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; **(ii)** Uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; **(iii)** Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e **(iv)** Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **d) Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: **(i)** Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e **(ii)** A Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse" e: **(a)** A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou **(b)** A Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo. **Passivos financeiros: e) Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. **f) Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **g) Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. **h) Valor justo (contratos futuros):** A Empresa tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições forward, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Empresa tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou "desfazendo sua posição" do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda). Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: **(i)** Preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; **(ii)** Margem de risco no fornecimento; e **(iii)** Preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Empresa ou da contraparte. **3.13. Investimento e consolidação:** Na demonstração contábil individual da controladora, as informações contábeis da controlada, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Consolidação:** Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas demonstrações da controlada encerrada na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. Devido à irrelevância dos montantes referentes à participação dos acionistas não controladores, os respectivos valores não se encontram destacados nas demonstrações contábeis consolidadas. A consolidação abrange as demonstrações contábeis da Empresa e da seguinte controlada direta:

Empresa	Participação (%) 2024	Participação (%) 2023
Capitale Gestão em Energia Ltda.	97	97

A consolidação de controladas incorpora as contas totais de ativos, passivos e resultados. **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com as Empresas investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução do valor recuperável. **3.14. Mudanças e revisões em práticas contábeis:** Durante o exercício de 2024, as normas IFRS que tiveram algum tipo de alteração/revisão por parte do CPC e aprovações do CFC, foram analisadas e não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da companhia. **a) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: • O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; • Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a *covenants*, tais *covenants* afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o *covenant* existir no final do período do relatório ou antes dele; • A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; • No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis. **b) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento:** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 - que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. **c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC (R1):** Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores. **3.14.1. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:**

Novos pronunciamentos	Natureza da alteração	Período vigente
Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2)	Exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável.	1º de janeiro de 2025
Alterações na IFRS 7/ CPC 40 (R1) e IFRS 9/ CPC 48	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza	1º de janeiro de 2026
Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48	Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação.	1º de janeiro de 2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas m